



PORTARIA Nº 1377 DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 27/2010 do Conselho Superior do IFPR e conforme processo nº 23411.001423/2011-71,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1353 de 22 de agosto de 2013, que homologou o resultado e concedeu progressão ao servidor IZAIAS COSTA FILHO, Siape nº 1726337:

Onde se lê: da classe D nível 201 para a classe D nível 202;

Leia-se: da classe D nível 202 para a classe D nível 203.


Neide Alves